

CONTABILIDADE PARA NÃO CONTADORES



**Você sente que falta algo importante na sua empresa
que esteja impedindo o crescimento organizacional?**

Daniel Oliveira é bacharel em contabilidade, pós-graduado em Controladoria e Gestão, e MBA em Contabilidade Internacional (*International Accounting*) pela Fundação comércio Álvares Penteado (*FECAP*) e, atualmente, consultor de implantação de sistema ERP para pequenas, médias e grandes empresas (*Indústria, Comércio e Serviços*).

Algumas das principais causas podem ser a AUSÊNCIA DE:

- a) Superar a **SINDROME DE “EUQUIPE”** na longa, dura e difícil **JORNADA SOLITÁRIA** de implantação de um sistema ERP/ CRM corretamente entre tentativas, erros e acertos;
- b) Mapear e registrar processos, controles, políticas e procedimentos internos;
- c) Otimizar processos já existentes e/ou aplicar novos procedimentos mais eficazes;
- d) Definir organograma funcional com cargos, tarefas e responsabilidades;
- e) Montar planejamento orçamentário para gestão de receita, custos e despesas ocultas;
- f) Implementar ferramentas de gestão organizacional eficientes (ERP e CRM);
- g) Treinar e capacitar profissionais e líderes na organização.

Se você conhece a diferença entre **EFICIÊNCIA** e **EFICÁCIA**, isso é um ótimo sinal para seguir adiante com esse eBook e aprimorar sua gestão organizacional.

VAMOS AO QUE INTERESSA:

O que é o sistema ERP Bling?

Seja na loja física, loja virtual (*ecommerce*) ou marketplaces, o ERP Bling é um sistema de gestão organizacional online (*em nuvem*) que descomplica a gestão do seu negócio. O Bling facilita o controle de estoques (*movimentação de entradas e saídas de mercadorias*) e emissão de notas fiscais, emissão de boletos bancários e realiza integrações em mais de 200 plataformas de *ecommerce*, marketplaces, logísticas de transporte, hubs e muito, muito mais!

Como criar uma conta no Sistema ERP Bling?

Acesse o site: <https://comoemitirNotafiscal.com.br> , clique em "**Cadastre-se**" e escolha o seu plano de acordo com o orçamento da sua empresa, preencha os campos do formulário e utilize o cupom promocional **#ContadorIndependente04** para testar 120 dias grátis todo o sistema.

Após o preenchimento de todas as informações corretamente, você receberá uma mensagem de confirmação de cadastro e já poderá começar a configurar você mesmo(a) o ERP Bling.

Dificuldades ou falta de tempo para configurar o Bling?

Não se preocupe, estamos aqui para ajudar, basta solicitar orçamento para configuração acessando nosso site <https://ComoEmitirNotaFiscal.com.br> (menu orçamento) e solicitar proposta comercial para configurarmos o sistema ERP Bling para sua empresa, junto com você, passo a passo. No Bling nenhuma empresa é pequena ou grande demais, saiba como automatizar tarefas difíceis e complexas eliminando trabalhos manuais, risco fiscal e erros diários.

Principais serviços aplicados para o Sistema ERP Bling:

Configuração, implantação, treinamento, integração, consultoria, assessoria, vídeos, suporte e manutenção no sistema ERP Bling, passo a passo, para empresas do porte **regime normal, simples nacional e microempreendedor individual MEI**.

Quais os módulos do sistema ERP Bling?

- 1) **Módulo:** Empresa
- 2) **Módulo:** Sistema
- 3) **Módulo:** Cadastro
- 4) **Módulo:** Suprimentos
- 5) **Módulo:** Vendas
- 6) **Módulo:** Nota Fiscal
- 7) **Módulo:** Certificado digital
- 8) **Módulo:** Finanças
- 9) **Módulo:** Serviços
- 10) **Módulo:** Integrações
- 11) **Módulo:** Logística
- 12) **Módulo:** Contabilidade
- 13) **Módulo:** Importação de dados
- 14) **Módulo:** Backup e exportação de dados

NOTA: Cabe ressaltar que **cada módulo do sistema ERP Bling possui também submódulos**, sendo necessário configurar e integrá-los entre si para correta usabilidade das funcionalidades do sistema, uma vez que esses módulos não estejam configurados assertivamente o sistema certamente deixará de produzir massa de dados e gerar relatórios concisos para tomada de decisão da sua empresa.

Gestão organizacional, o que isso significa para sua empresa?

Você possui dificuldades em compreender as Demonstrações Financeiras, não consegue se desapegar de planilhas e controles manuais, não controla as finanças ou tampouco encontra tempo para se organizar e fazer um Planejamento Financeiro eficiente que auxilie na tomada de decisão na sua empresa?

Se sim, que bom que está interessado nesse *ebook*, você possui nesse exato momento a chance de conhecer melhor o sistema ERP Bling. Mas se prefere realizar trabalho manual, utilizar caderninhos, anotações e planilhas e possui dificuldades com sistemas e em compreender relatórios de análises e/ou “indicadores financeiros”, será necessário melhorar a aptidão e capacitação técnica para implantar o sistema ERP Bling.

MINHA EXPERIÊNCIA COMO EMPREENDEDOR:

Muito antes de empreender e enquanto funcionário eu também batia cabeça no início da minha carreira tentando entender como fazer uma Projeção Financeira integrada da forma correta. Costumava ser cobrado por supostos líderes sem muita vocação na respectiva área de atuação com pouca orientação técnica, instruções e diretrizes claras ou concisas oferecidas.

Após a graduação em Ciências contábeis, Pós em Controladoria e Gestão e MBA em Contabilidade Internacional (*International Accounting*) e muita persistência profissional, trabalhei em duas empresas de auditoria independente (*Big four*) e só depois de assumir o cargo de CONTROLLER em indústria multinacional no ramo químico pude encarar diversas viagens internacionais para os USA, Alemanha e países da América Latina e retornar com ênfase técnica profissional e compreender melhor as dificuldades dos empresários brasileiros na dura e longa jornada solitária convivendo com muitos erros e poucos acertos.

Quero aqui listar os principais **ERROS** cometidos manualmente por **PROFISSIONAIS** que possuem dificuldade operacional, contábil, financeira e fiscal na prática e quais as **TÉCNICAS** que permitirão o seu avanço e crescimento em suas projeções financeiras.

O QUE É NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA – NFC-E?

É um documento de existência apenas digital, emitido e armazenado eletronicamente, com o intuito de documentar as operações comerciais de venda presencial ou venda para entrega em domicílio a consumidor final (pessoa física ou jurídica) em operação interna e sem geração de crédito de ICMS ao adquirente.

A NFC-e substitui a nota fiscal de venda á consumidor, modelo 2, e o cupom fiscal emitido por ECF. Portanto é utilizada na venda a consumidor final.

A Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica – NFC-e visa oferecer uma nova alternativa totalmente eletrônica para os atuais documentos fiscais em papel utilizados no varejo, reduzindo custos de obrigações acessórias aos

contribuintes, ao mesmo tempo que possibilita o aprimoramento do controle fiscal pelas Administrações Tributárias. Possibilita ao consumidor a conferência da validade e autenticidade do documento fiscal recebido, como também propõe o estabelecimento de um padrão nacional de documento fiscal eletrônico, baseado

nos padrões técnicos de sucesso da Nota Fiscal Eletrônica modelo 55, todavia adequado às particularidades do varejo.

O QUE É CUPOM FISCAL ELETRÔNICO?

Cupom fiscal eletrônico é um documento fiscal cuja emissão é obrigatória para todas as transações comerciais entre estabelecimento e consumidor final.

O documento apresenta informações referentes à compra, como produtos, preço e quantidade, e informa a Secretaria da Fazenda sobre a venda de forma imediata.

Desde 2017, a legislação em relação à emissão deste tipo de documento vem mudando. Em 2018, todas as empresas, com exceção dos microempreendedores individuais, passaram a ser obrigadas a emitir o cupom fiscal eletrônico.

Ele substitui o antigo cupom fiscal, que era, muitas vezes, feito em papel, preenchidos à mão. Com isso, gera mais segurança em relação às informações, permite maior controle do fisco e garante autonomia e agilidade para os estabelecimentos e seus clientes.

O cupom fiscal eletrônico tem a mesma finalidade da nota fiscal eletrônica. Leia o post NFe – Saiba tudo sobre nota fiscal eletrônica para saber mais sobre o assunto!

Neste post você vai aprender tudo que você precisa saber sobre cupom fiscal eletrônico, as tecnologias disponíveis para sua emissão e transmissão, e como adequar sua empresa para essa nova realidade!

O cupom fiscal eletrônico é também chamado de nota fiscal de consumidor eletrônica, por isso é conhecido pela sigla NFC-e.

Ele surgiu através da iniciativa do projeto SPED, onde por meio do Ajuste SINIEF 07/05 instituiu a Nota Fiscal ao Consumidor Eletrônica (*NFCe*). O documento veio com o objetivo de substituir as antigas notas fiscais.

Existindo somente em ambiente eletrônico, é caracterizado pelo arquivo no modelo XML, e a possibilidade de impressão por meio da DANFCe (*Documento Auxiliar da NFCe*).

O documento impresso, possibilita a consulta nos sistemas governamentais por meio da geração de um QR Code.

Ele consiste em um documento digital que informa sobre as operações comerciais entre estabelecimento e consumidor final, substituindo os antigos equipamentos de emissão fiscal como citamos acima.

Da mesma forma como acontece com a nota fiscal eletrônica, o cupom fiscal eletrônico é transmitido via internet, pelo estabelecimento comercial, para a Secretaria da Fazenda.

A tecnologia para o cupom fiscal eletrônico ficou conhecida através de três principais termos:

NFC-E

Conforme já mencionado, é a sigla para nota fiscal de consumidor eletrônica, surgida com base nos padrões da nota fiscal eletrônica.

O projeto propõe uma padronização na emissão de cupom fiscal eletrônico para o varejo, e foi adotado na maioria dos estados brasileiros.

Assim como a NF-e, a emissão da NFC-e depende de uma conexão com a internet e de um certificado digital, para assinatura e transmissão do documento. Como não depende de nenhum outro equipamento, é uma opção que reduz custos para o estabelecimento.

SAT

O Sistema Autenticador e Transmissor de Cupons Fiscais Eletrônicos é uma tecnologia que surgiu para concorrer diretamente com a NFC-e.

O SAT é um equipamento homologado pelo fisco que gera e transmite, por ele próprio, o cupom fiscal.

A diferença entre o SAT e a NFC-e é, portanto, a necessidade de um equipamento autorizado pelo SEFAZ e de um aplicativo para a transmissão. Por outro lado, não existe a necessidade de alterar o documento em caso de contingência, já que o modelo de contingência do SAT é ele próprio.

Este modelo de cupom fiscal eletrônico é utilizado somente no Estado de São Paulo.

MF-e

O Módulo Fiscal Eletrônico é um sistema baseado no SAT, utilizado apenas no estado do Ceará.

Uma das modificações do equipamento é a instalação de um chip GPS, que determina a posição no momento da transmissão.

O cupom fiscal serve como nota fiscal?

O cupom fiscal eletrônico tem a mesma validade jurídica do que a nota fiscal. Ambos os documentos são utilizados com a finalidade de comprovar uma transação comercial (venda).

A diferença entre eles se dá, basicamente, pelo tipo de empresa que emite cupom, já que é um documento exclusivo para empresas que trabalham com venda direta ao consumidor final.

Além disso, as quantidades de informações são diferentes entre o cupom e a nota fiscal. O cupom fiscal eletrônico não precisa informar, por exemplo, os dados do comprador; já a nota fiscal identifica o destinatário e a natureza da empresa.

Por ser um documento de extrema importância para o fisco, o cupom fiscal eletrônico é igualmente regulamentado e deve ter suas obrigações cumpridas, o não cumprimento gera possíveis multas e penalizações.

Vantagens do cupom fiscal eletrônico

Independente do modelo adotado para a emissão do cupom fiscal eletrônico, a tecnologia trouxe vantagens para todos os envolvidos.



O estabelecimento comercial ganha em redução de custos, inclusive de papel, já que o cupom fiscal eletrônico é totalmente digital.

O cliente, ganha com a segurança da veracidade e o conhecimento da validade do documento fiscal, imediatamente após a compra.

Os órgãos do Governo têm a vantagem de ter maior controle fiscal, já que a emissão e transmissão das informações das transações comerciais se dão de forma automática e automatizada.

Principais benefícios deste modelo de documento fiscal:

Economia: Com o uso de uma transmissão online de informações, os estabelecimentos terão uma economia no consumo de papel, já que o vendedor irá entregar ao cliente apenas o extrato do cupom.

No extrato, terá a chave para a consulta do cupom fiscal eletrônico completo.

Além disso, em função dos processos serem automáticos, o cupom fiscal eletrônico reduz os riscos de irregularidades, impactando em uma possível economia com multas ou penalizações.

Emissões ilimitadas: Se o estabelecimento utilizar a NFC-e, ele pode emitir um número infinito de cupons fiscais, sem riscos de sofrer autuações pelo grande volume de cupom.

Agilidade: Com a tecnologia disponível, a emissão de um cupom fiscal eletrônico é feita de forma automática, conferindo agilidade tanto para o funcionário da empresa quanto para o consumidor, que receberá o documento com as informações de sua compra de uma forma muito mais rápida.

Segurança: Como o processo é automatizado e tudo fica registrado eletronicamente, reduz bastante os riscos de erros humanos, como um preenchimento incorreto, por exemplo.

Por isso, é garantia, também, de um controle maior e mais preciso por parte dos órgãos fiscalizadores.

Quem pode emitir o cupom fiscal eletrônico?

O cupom fiscal eletrônico pode ser emitido por toda empresa que venda diretamente ao consumidor final – como o varejo -, que tenha um certificado digital ou um equipamento homologado no SEFAZ.

Até 2017, as empresas com faturamento até R\$ 360.000,00 estavam obrigadas a emitir o cupom fiscal eletrônico. Em 2018, todas as empresas, com exceção do microempreendedor individual (MEI), passaram a ter a mesma obrigatoriedade.

As empresas que utilizavam o emissor de cupom fiscal podem seguir com o equipamento por até 2 anos após a nova legislação, porém, em caso de problemas técnicos, a SEFAZ não autorizará a compra de um novo equipamento, mesmo que ainda esteja dentro deste prazo.

Já as empresas que utilizavam blocos de papel foram obrigadas a devolver os blocos, encaminhando-os à Receita Estadual para serem inutilizados.

SAT – O que é e como funciona?

Cupom Fiscal Eletrônico - O que é SAT O mesmo equipamento gera e emite o cupom fiscal eletrônico.

Como já mencionado anteriormente, o SAT é um Sistema Autenticador e Transmissor de Cupons Fiscais Eletrônicos, utilizado no estado de São Paulo.

Para emissão de cupom fiscal através do SAT, o estabelecimento comercial precisa dispor de um equipamento SAT homologado pela SEFAZ-SP, um computador com entrada USB para conectar o equipamento, um aplicativo comercial instalado, conexão com a internet e uma impressora para impressão dos extratos.

Uma vez que o estabelecimento tenha instalado o aplicativo e conectado o SAT nos computadores que farão as emissões, a cada compra o SAT irá registrar as informações e dados obrigatórios para a emissão do cupom.

Estes dados são utilizados pelo aplicativo compatível, que fará uma conexão com a Secretaria da Fazenda, para envio das informações captadas. A Secretaria da Fazenda retorna, então, os dados validados, permitindo a impressão do cupom fiscal a partir de uma impressora comum.

Como emitir o cupom fiscal eletrônico?

Como você já sabe, a emissão do cupom fiscal eletrônico pode ser feita de várias formas. Muito depende da legislação e das obrigações do estado onde sua loja ou empresa está localizada.

No caso do SAT, já explicamos anteriormente o que o estabelecimento precisa ter para poder gerar e transmitir o cupom fiscal. Porém, o SAT é utilizada apenas no estado de São Paulo, e por isso daremos mais ênfase ao modelo NFC-e.

A nota fiscal do consumidor eletrônica é bastante similar à nota fiscal eletrônica. É um documento gerado no ato da compra e transmitido, de forma imediata, à Secretaria da Fazenda.

Para emissão de cupom fiscal dessa maneira, é necessário que o estabelecimento possua conexão ativa com a internet. Caso falte conexão, em algum momento, é preciso aplicar algumas regras de contingência, que considera o envio das informações até 1 dia após a emissão da nota.

Para que o estabelecimento possa assinar e transmitir as informações de forma eletrônica, ele precisa ter um certificado digital ativo.

Diferente do SAT, neste modelo de emissão de cupom fiscal eletrônico não é necessária a utilização de nenhum outro tipo de equipamento.

O documento que será entregue ao consumidor será o DANFE NFC-e, um documento auxiliar que apresenta o QR Code para posterior consulta do usuário ao site da Secretaria da Fazenda. O DANFE NFC-e pode ser impresso em qualquer impressora comum.



Com a mudança da obrigatoriedade em relação à emissão dos cupons fiscais, as empresas passam a ter que buscar alternativas para possibilitar a emissão e a transmissão de cupons fiscais de forma eletrônica, como já vem acontecendo com a nota fiscal.

Assim como a NFe, o cupom fiscal eletrônico é um documento obrigatório, emitido sempre que um estabelecimento realizar uma venda a um consumidor final.

As informações sobre a transação, como o produto vendido, a quantidade e o preço, bem como as informações do estabelecimento, devem ser enviados para a Secretaria da Fazenda, a fim de cálculo de tributações e outras regulações do órgão.

A empresa que não estiver adequada à nova regra, deve buscar auxílio de forma imediata, já que o prazo para cumprimento da obrigatoriedade se esgotou ainda em 2018.

Com um sistema de gestão integrada, sua empresa pode gerenciar seu fluxo de caixa e suas vendas, alinhando as informações que são transmitidas ao fisco. Conheça o módulo financeiro do sistema Bom Controle e otimize seus processos!

FONTE DE INFORMAÇÃO FISCAL:

<http://sped.rfb.gov.br/pagina/show/1519>



UTILIZE O CUPOM E TESTE POR 4 MESES GRÁTIS!

#CONTADORINDEPENDENTE04